

PAUTA DA MARCHA DAS MARGARIDAS 2007

PONTOS CENTRAIS

1. Publicar a Portaria Interministerial que atualiza os índices de produtividade da terra;
2. Ampliar o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, assegurando Unidades Móveis em todos os estados, e recursos financeiros para universalizar o acesso das trabalhadoras assentadas, agricultoras familiares e assalariadas. (Ver itens 8 a 11 da Pauta Completa)
3. Editar Medida Provisória para tornar livre o acesso e uso dos babaçuais e proibir a derrubada de palmeiras e a coleta de coco babaçu para produção de carvão. (Ver item 13 da Pauta Completa)
4. Promover o fortalecimento do Programa Pro-Ambiente como política pública, garantindo o reconhecimento da atuação das mulheres e famílias das populações do campo e da floresta. (Ver item 32 da Pauta Completa)
5. Regularizar as Reservas Extrativistas de Mata Grande e Ciriaco (MA) e Extremo Norte (TO) e criar a Reserva Extrativista Enseada da Mata, município de Penalva (MA). (Ver item 20 da Pauta Completa)
6. Instituir uma força tarefa envolvendo o Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos afins para intensificar as fiscalizações e cobrar medidas mitigadoras dos impactos ambientais causados pelos grandes projetos. (Ver item 22 da Pauta Completa)
7. Garantir a regulamentação da LOSAN e a implantação imediata do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com a participação das mulheres agricultoras, das populações tradicionais, ribeirinhas e povos indígenas. (Ver item 46 da Pauta Completa)
8. Garantir que as decisões relativas aos procedimentos de registro, controle e fiscalização sobre o uso de agrotóxicos sejam tomadas de forma conjunta pelo Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Ver item 39 Pauta Completa)
9. Criar um Programa Nacional de Apoio e Fortalecimento de Experiências Produtivas agrícolas e não-agrícolas, geradoras de renda, para mulheres trabalhadoras rurais das diversas regiões do país. (Ver item 59 da Pauta Completa)
10. Divulgar e fiscalizar o cumprimento das Convenções 100 e 111 da OIT já ratificadas pelo Brasil, visando combater qualquer discriminação no trabalho e assegurar salário igual para trabalho igual.
11. Apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº. 6852/2006 e garantir os direitos das mulheres trabalhadoras rurais na Previdência Social – não equiparação da idade com os homens, pensão integral, salário maternidade. (Ver itens 73 a 76 da Pauta Completa)
12. Construir e implementar um Plano de Metas a médio e longo prazo para ampliar a estrutura pública de saúde, em especial nos municípios abaixo de 50 mil habitantes. (Ver item 83 da Pauta Completa)
13. Instituir o Fórum Nacional de Combate à Violência social e doméstica contra as Mulheres do Campo e da Floresta. (Ver item 101 da Pauta Completa).